



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2829/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR ITALO MARCUS DA MOTA FRAZÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º :- Fica exonerado, a pedido, o Senhor ITALO MARCUS DA MOTA FRAZÃO, a partir de 04 de janeiro de 2010, do cargo efetivo de Escriurário, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º :- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br